



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0155: 02/2022

08 03 2022

Mesquita, 08 de março de 2022

OFÍCIO Nº 032/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que seja pintado faixa de pedestre na rua: Paraná em frente á POMAR.

JUSTIFICATIVA

com a implantação da nova creche, o fluxo de veículos na mesma rua, oferece risco aos alunos e transeuntes.
com isso resolvemos solicitar á respeitosa secretaria, para que pinte uma faixa de pedestres em frente a creche.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 08 de março de 2022.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260